Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise de Finanças Públicas, da Entidade Orçamental

ATA Nº I

Pelas 16 horas do dia 20 de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença da Dr.ª Margarida Isabel dos Santos Liberato, Subdiretora-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, Dr. Pedro Miguel Guerreiro Oliveira, Diretor do Departamento de Contas Nacionais, do Instituto Nacional de Estatística, como 1.º Vogal efetivo, e a Professora Associada Ana Lúcia da Silva Romão, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, como 2ª Vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate;

Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Definição dos métodos seleção a aplicar e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP).**

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP) através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,4 + EP*0,6$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EP = Entrevista Pública.

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou que, em sede de Avaliação Curricular (AC), será considerada a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado da avaliação resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EP*0,3 + ECD*0,3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em cargo dirigente (ECD).

2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou, que em sede de Entrevista Pública (EP) serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

1. **Motivação e orientação para resultados -** Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
2. **Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do(a) candidato(a) para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
3. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
4. **Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação**) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do(a) candidato(a), com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP = MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1$$

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

MOR = Motivação e orientação para resultados;

QEP = Qualidade da experiência profissional;

TPC = Tolerância à pressão e contrariedades;

ASC = Análise e sentido crítico;

EF = Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação).

A falta de comparência à Entrevista Pública por parte dos candidatos equivale à desistência do concurso, sendo os mesmos considerados eliminados do procedimento.

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública.

Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com experiência mais recente em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal

No prazo de 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo(a) candidato(a), no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri no direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Margarida Isabel dos Santos Liberato**
Num. de Identificação: 11094419
Data: 2026.10.20 18:41:07+01'00'

(Margarida Liberato)

O 1º Vogal Efetivo;

Assinado por: **PEDRO MIGUEL GUERREIRO DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 10585425
Data: 2026.10.20 17:10:56+01'00'

(Pedro Oliveira)

A 2.º Vogal Efetiva;

Assinado por: **Ana Lúcia Da Silva Romão**
Num. de Identificação: 08921941
Data: 2026.10.20 16:51:40+01'00'

(Ana Lúcia Romão)

ANEXO I à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise de Finanças Públicas, da Entidade Orçamental

	Ficha Individual de Avaliação Curricular
Candidato/a	

Avaliação Curricular (AC)

1. Habilitações Literárias (HL) - Comprovada, sendo unicamente considerada a de valor mais elevado (máximo 20 valores)	
Critérios	Valoração
Licenciatura (pós-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	14
Mestrado (pré-Bolonha) não integrado em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	15
Licenciatura (pré-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	16
Mestrado (pós-Bolonha) integrado em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	16
Licenciatura (pré-Bolonha) + Mestrado (pós-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	17
Mestrado (pré-Bolonha) em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	18
Doutoramento em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	20
Classificação	

2. Formação profissional (FP) - Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo, nos últimos 5 anos (máximo 20 valores)	
Critérios	Valoração
Menos de 35 horas	10
Entre 35 e 70 horas	12
Entre 70 e 100 horas	14
Critérios	Valoração

Mais de 100 horas	16
Pós-graduação, curso de especialização em área de formação relacionada com o posto de trabalho a prover	+2
Curso de FA>AP – Dirigentes Intermédios (Formação Avançada para a Administração Pública – Dirigentes Intermédio)	+2
Classificação	

3. Experiência Profissional (EP) - Considerada a natureza e a duração da experiência profissional, em funções para cujo exercício é necessária Licenciatura (máximo 20 valores)	
Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover	10
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	14
Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos	16
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20
Classificação	

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)	
Critérios	Valoração
Sem experiência em cargos dirigente	0
Experiência em cargos dirigentes em áreas diferente do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	16
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	18
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20
Classificação	

Avaliação Curricular (AC)

AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EP*0,3 + ECD*0,3

Avaliação Curricular	Fatores de Avaliação				Avaliação final
	HL	FP	EP	ECD	

ANEXO II à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Análise de Finanças Públicas, da Entidade Orçamental

	Ficha Individual da Entrevista Pública
Candidato/a	

Parâmetros de Avaliação

1. Motivação e orientação para resultados - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter refletido sobre o tema	0				
Revela pouca reflexão sobre o tema	5				
Revela alguma reflexão sobre o tema	10				
Revela boa reflexão sobre o tema	15				
Revela elevada reflexão sobre o tema	20				
Classificação					

2. Qualidade da experiência profissional - Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

3. Tolerância à pressão e contrariedades – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

4. Análise e sentido crítico – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter sentido crítico	0				
Revela pouco sentido crítico	5				
Revela algum sentido crítico	10				
Revela bom sentido crítico	15				
Revela elevado sentido crítico	20				
Classificação					

5. Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação) - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
Classificação					

EP= MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1

Entrevista Pública (EP)	Fatores de Avaliação					Avaliação final
	MOR	QEP	TPC	ASC	EFV	